

RESOLUÇÃO N.º 1755/2023-CEPE/UEMA

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Educação do Campo/Ciências Humanas, Programa PROETNOS, da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA.

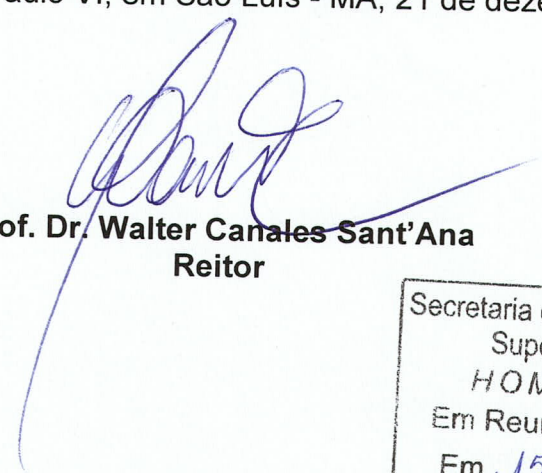
O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu artigo 46, inciso II;

RESOLVE *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE:

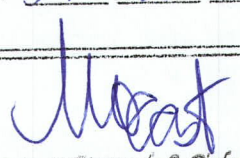
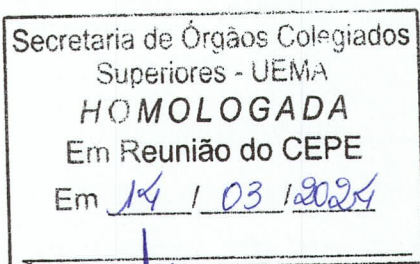
Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Educação do Campo/Ciências Humanas, Programa PROETNOS, da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

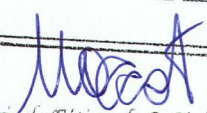
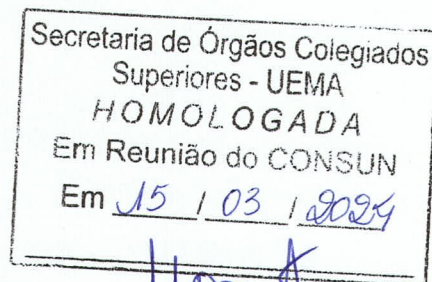
Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís - MA, 21 de dezembro de 2023.



Prof. Dr. Walter Canales Sant'Ana
Reitor



Maria de Fátima de C. Pinheiro
Secretária de Órgãos Colegiados
Superiores da UEMA



Maria de Fátima de C. Pinheiro
Secretária de Órgãos Colegiados
Superiores da UEMA